

Com o objetivo de suprir eficazmente o atendimento de demandas específicas e intempestivas de trabalho, a Fundação Seade criou o Catálogo de Técnicos, com informações cadastrais e técnicas de profissionais especializados, para serem utilizadas a qualquer momento, conforme suas necessidades.

Ao se inscrever no Catálogo de Técnicos, o interessado declara seu expresso consentimento para o tratamento dos dados que serão utilizados especificamente para esta finalidade e no âmbito da Fundação Seade, sendo observadas as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

Para se inscreverem, os interessados devem baixar os formulários [Catálogo de Técnicos – Solicitação de Inscrição](#) e [Catálogo de Técnicos – Currículo](#) e enviá-los preenchidos e assinados para o e-mail [eproj@seade.gov.br](mailto:eproj@seade.gov.br)

Quando da contratação serão requisitados os seguintes documentos:

- RG – Cédula de identidade;
- CPF – Cadastro de Pessoas Físicas;
- PIS (Programa de Integração Social), Pasep (Programa de Formação do Patrimônio do Funcionário Público ou fundo de participação do servidor) ou NIT (Número de Identificação do Trabalhador);
- certificado de conclusão/documento que comprove a formação em curso técnico de nível médio ou equivalente, superior, pós-graduação ou doutorado, conforme o caso;
- registro ou inscrição na entidade profissional competente;
- prova de regularidade junto à Justiça do Trabalho, mediante apresentação de CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ([www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br));
- prova de regularidade junto a órgãos e entidades da administração pública estadual, direta e indireta, mediante apresentação de inexistência de registro no Cadin Estadual – Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais ([www.fazenda.sp.gov.br](http://www.fazenda.sp.gov.br));
- prova de inexistência de sanções administrativas que proíbam licitar e contratar com qualquer órgão ou entidade da administração pública do Estado de São Paulo ([www.sancoes.sp.gov.br](http://www.sancoes.sp.gov.br));
- prova de regularidade com a justiça eleitoral, mediante apresentação de Certidão de Quitação Eleitoral ([www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));
- conta corrente em nome do contratado (Banco do Brasil).

É facultada a entrega de atestados de desempenho, exarados por pessoas físicas ou jurídicas, para as quais os interessados tenham prestado serviços profissionais relacionados com a sua área de atuação.

**Atenção:** a inscrição no Catálogo de Técnicos não obriga a Fundação Seade a firmar contratações com os candidatos inscritos. Trata-se de um cadastro de profissionais aptos a prestarem serviços, mediante demanda.